



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1087
DE 21 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, o(a) servidor(a) **JUVENAL DOS SANTOS**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **590.***.***-68**, na função de Bombeiro Encanador, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 05 de janeiro de 2026 a 03 de Abril de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 21 de janeiro de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal